

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2332 de 24/6/16

DECRETO N. 17.045, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Decreto n. 14.845, de 26 de dezembro de 2011 que “Regulamenta os artigos 257, 259 e 260 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010, que “Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo em São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a substituição do Anexo I.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 31 da Lei Complementar n. 498, de 14 de junho de 2013;

Considerando que consta no Processo Administrativo n. 67.023/16;


**DECRETA:**

Art. 1º Fica substituído o Anexo I do Decreto n. 14.845, de 26 de dezembro de 2011 que “Regulamenta os artigos 257, 259 e 260 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010, que “Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo em São José dos Campos, e dá outras providências.”, pelo Anexo I, incluso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de junho de 2016.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

  
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Marcos Azevedo dos Santos  
Secretário de Transportes



André dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



Handwritten signature and initials, possibly 'G.B.' or similar.

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DE PGTs PELO GRAU DE IMPACTO VIÁRIO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

| PGT  | PO   |   |                             |  | OUTRAS VAGAS |      |
|--|--|---|-----------------------------|--|--------------|------|
|  | ATIVIDADE                                  | PORTE (ACC)   | VAGAS AUTO                  | CD                                       | BD           | MOTO |
| Academia de ginástica, Escola de Natação, Escola de dança, aluguel de quadras esportivas   | 500m² < ACC ≤ 1.000m²                      | 01 / 35m²   | 1 utilitário                | **                                       | 10%          | 5%   |
| Atividades temporárias (circo / parque de diversões / feira de exposição)  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Audatório, Cinema, Sala de convenções, Salão de concerto acústico, Teatro, TV com auditório  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Aterro industrial, Aterro sanitário, Usina de reciclagem e/ou compostagem, Incinerador para resíduo sólido, Aterro de resíduos da construção civil e Área de trigem e transbordo de resíduos da construção civil - ATT | At ≤ 1.000m²                               | 01 / 100m²  | conforme demanda            | -  | -            | -    |
| Autódromo, Bicicross, Hipódromo, Kart in door, Motocross, Pista de kart, Velódromo e Pista de corrida/Teste em geral   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Bar noturno, Cachaçaria, Choperia, Churrascaria, Pizzaria, Petiscaria, Restaurante   | 500m² < ACC ≤ 1.000m²                      | 01 / 35m²   | 1 utilitário                | **                                       | 10%          | 5%   |
| Base de armazenamento e distribuição de derivados de petróleo e engarrafadoras de GLP  | At ≤ 1.000m²                               | 01 / 100m²  | conforme demanda            | -  | 10%          | 5%   |
| Boate, Buffet, Casa de show e espetáculo, Casa noturna, Danceteria, Salão de baile, local de ensaio de escola de samba e congêneres  | ACC ≤ 500m²                                | 01 / 35m²   | 1 utilitário                | -  | 10%          | 10%  |
| Centro cultural, museu, órgão ou instituição pública   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Centro e/ou Pavilhão de feira, Pavilhão de exposição   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Cemitério, Crematório, Velório   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Clínica médica (sem internação), Fisioterapia, Ultrassonografia, Patológica, Radiológica, Odontológica, Veterinária, Laboratório de análise clínica  | 500m² < ACC ≤ 1.500m²                      | 01 / 50m²   | 1 VUC                       | **                                       | 10%          | 5%   |
| Clube esportivo e recreativo, Parque temático, Zoológico   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Comércio e/ou depósito atacadista de produtos em geral   | 500m² < ACC ≤ 1.500m²                      | 01 / 50m²   | 1 VUC                       | **                                       | 10%          | 5%   |
| Comércio de material de construção (areia, cimento, madeiras, pedra, tinta, material lubrificante, resina etc.)  | 500m² < ACC ≤ 1.500m²                      | 01 / 50m²   | 1 VUC                       | **                                       | 10%          | 5%   |
| Concessionária ou revendedora de veículos  | 500m² < ACC ≤ 1.500m²                      | 01 / 50m²   | 1 carga leve                | **                                       | -            | -    |
| Condomínio industrial, Serviços logísticos com área de terreno > 5.000m²   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Edifício(s) comercial(is) e/ou de Serviços compostos por unidades autônomas (tais como prédios comerciais, galerias, boulevard, conjunto de lojas)   | 1.000 m² < ACC ≤ 2.500m²                   | NV=(ACC/(250xACC^10,25))<br>(destinar 20% do total para visitantes)         | 1 VUC                       | -  | 10%          | 5%   |
| Escola ensino fundamental, Médio   | 1.000m² < ACC ≤ 3.000m²                    | 01 / 50m²   | 1 carga leve + 1 utilitário | 1 vaga / 10 vagas com no mínimo 04 vagas | 20%          | 30%  |
| Escola Técnico, Profissionalizante, Idioma, Cursos livres, pré vestibular  | 1.000m² < ACC ≤ 3.000m²                    | 01 / 50m²   | 1 carga leve + 1 utilitário | 1 vaga / 10 vagas com no mínimo 04 vagas | 20%          | 30%  |
| Escola 3º grau / / pós-graduação   | ACC ≤ 1.000m²                              | NV=(ACC/(55 x ACC^10,1))<br>+ 1 ônibus / 800m² + 1 utilitário (van) / 200m² | 1 VUC                       | 1 vaga / 10 vagas com no mínimo 03 vagas | 15%          | 10%  |
| Estacionamento e Garagem, acima de 100 vagas   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Estádio  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Ginásio de esporte, quadra com arquibancada, ADC   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |   |                             |  |              |      |
| Hospital, Maternidade, Pronto-socorro, ambulatório, Casas de saúde, Clínica médica com internação  | ACC ≤ 500m²                                | 1/50m²  | 1 carga leve + 1 ambulância | 2 vagas                                  | 10%          | 5%   |
| Hotel, Pousada   | de 121 a 150 aptos                         | 01 / 02 aptos   | 1 VUC                       | 1 vaga                                   | 10%          | 5%   |

| PGT   | P0                      |   |  |        | OUTRAS VAGAS |      |           |
|---|-------------------------|---|--|--------|--------------|------|-----------|
|   | ATIVIDADE               | PORTE (ACC)   | VAGAS AUTO   | C/D    | E/D          | MOTO | BICICLETA |
| Indústria   | 1.500m² < ACC ≤ 5.000m² | $NV = (ACC / (25 \times ACC^{(0,25)})) + 1$ ônibus / 2.000m² + 1 utilitário (van) / 400m² | 1 VUC ou carga leve dependendo da demanda da atividade | -      | -            | 15%  | 10%       |
| Lavanderia hospitalar, lavanderia industrial  | ACC ≤ 1.000m²           | 01 / 100m²  | 1 VUC ou conforme demanda                              | -      | -            | -    | -         |
| Loja de departamentos (magazines) ou especializadas   | ACC ≤ 1.000m²           | $NV = (ACC / (86 \times ACC^{(0,11)}))$   | 1 carga leve   | -      | -            | 15%  | 10%       |
| Mercado, Supermercado, Hipermercado   | 500m² < ACC ≤ 1.500m²   | 01 / 35m²   | 2 carga leve   | -      | -            | 15%  | -         |
| Posto de abastecimento de veículos  | ACC ≤ 1.000m²           | 1 / 70m² + 01 / 25m² p/ loja de conveniência + 03 vagas de acúmulo / box de lavagem       | 1 carga médio (caminhão tanque)                        | -      | -            | -    | -         |
| Residencial Multifamiliar (Vertical ou horizontal) - UR > 80m², Flat  | de 33 a 56 UR           | 02 / UR + 10 % p/ visitantes  | 1 carga leve   | -      | -            | 10%  | 5%        |
| Residencial Multifamiliar (Vertical ou horizontal) - UR ≤ 80m², Flat  | de 49 a 84 UR           | 01 / UR + 10 % p/ visitantes  | 1 carga leve   | -      | -            | 10%  | 5%        |
| Residencial de interesse social (programa habitacional realizado por órgão governamental ou entidade da administração pública indireta criada para esta finalidade) | -                       | 01 / UR + 5 % p/ visitantes   | 1 carga leve   | -      | -            | 15%  | 10%       |
| Shopping Center   | 1.000m² < ACC ≤ 2.500m² | 01 / 25m²   | 1 VUC + 1 carga leve                                   | 1 vaga | -            | 15%  | 10%       |
| Templo, local de culto religioso  | 250m² < ACC ≤ 1.000m²   | $NV = (ACC / (47 \times ACC^{(0,034)}))$  | 1 VUC  | 1 vaga | -            | 15%  | 10%       |
| Transportadora de derivado de petróleo, produto inflamável, explosivo e perigosos   | At ≤ 1.000m²            | 01 / 100m²  | conforme demanda                                       | -      | -            | -    | -         |
| Transportadora, Empresa de mudança, Garagem de ônibus e caminhão, trator e máquina de grande porte,   | At ≤ 1.000m²            | 01 / 100m²  | conforme demanda                                       | -      | -            | -    | -         |

**Legenda:**

(\*) - Sempre com no mínimo 01 vaga com espaço interno para manobras.

(\*\*) - Sujeito a análise específica do órgão de trânsito

ACC = ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL

At = ÁREA DE TERRENO

VAGAS AUTO = VEÍCULOS LEVES (vagas mínimas/m² de ACC)

MOTO E BICICLETA = % do total de vagas exigidas para veículos leves

C/D = CARGA E DESCARGA

E/D = EMBARQUE E DESEMBARQUE

UR = UNIDADE RESIDENCIAL, INCLUSIVE ÁREA DE SACADA

P0 = Polo de Baixa Geração de Impacto

P1 = Polo Gerador de Médio Impacto

P2 = Polo Gerador de Grande Impacto

Vagas para portadores de deficiência e/ou dificuldade de locomoção (2,50 + 1,20 x 4,80), art. 249 da LC 428/10; vagas para idosos, art. 248 da LC 428/10

NV = Nº DE VAGAS

**Observações:**

- Caso a atividade pretendida não esteja especificada será adotado o parâmetro por similaridade de uso.

- As exigências de vagas de estacionamento de automóveis serão calculadas pelo total de Área Construída Computável - ACC.

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DE PGTs PELO GRAU DE IMPACTO VIÁRIO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

| PGT   | P1   |  |                                      |  | OUTRAS VAGAS |      |
|---|--|--|--------------------------------------|--|--------------|------|
|   | ATIVIDADE                                  | PORTE (ACC)  | VAGAS AUTO                           | CO                                       | ED           | MOTO |
| Academia de ginástica, Escola de Natação, Escola de dança, aluguel de quadras esportivas  | 1.000m² < ACC ≤ 2.500m²                    | 01 / 35m²  | 1 utilitário                         | **                                       | 10%          | 5%   |
| Atividades temporárias (circo / parque de diversões / feira de exposição)   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Auditório, Cinema, Sala de convenções, Salão de concerto acústico, Teatro, TV com auditório   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Aterro industrial, Aterro sanitário, Usina de reciclagem e/ou compostagem, Incinerador para resíduo sólido, Aterro de resíduos da construção civil e Área de triagem e transbordo de resíduos da construção civil - ATT | 1.000m² < At ≤ 10.000m²                    | 01 / 100m²   | conforme demanda                     | -  | -            | -    |
| Autódromo, Bicicross, Hipódromo, Kart in door, Motocross, Pista de kart, Velódromo e Pista de corrida/Teste em geral  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Bar noturno, Cachaçaria, Choperia, Churrascaria, Pizzaria, Petiscaria, Restaurante  | 1.000m² < ACC ≤ 2.500m²                    | 01 / 35m²  | 1 utilitário                         | **                                       | 10%          | 5%   |
| Base de armazenamento e distribuição de derivados de petróleo e engarrafadoras de GLP   | 1.000m² < At ≤ 10.000m²                    | 01 / 100m²   | conforme demanda                     | -  | 10%          | 5%   |
| Boate, Buffet, Casa de show e espetáculo, Casa noturna, Danceteria, Salão de baile, local de ensaio de escola de samba e congêneres   | 500m² < ACC ≤ 1.000m²                      | 01 / 35m²  | 1 utilitário                         | 1 vaga                                   | 10%          | 10%  |
| Centro cultural, museu, órgão ou instituição pública  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Centro e/ou Pavilhão de feira, Pavilhão de exposição  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Cemitério, Crematório, Velório  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Clínica médica (sem internação), Fisioterapia, Ultrasonografia, Patológica, Radiológica, Odontológica, Veterinária, Laboratório de análise clínica  | 1.500m² < ACC ≤ 3.000m²                    | 01 / 50m²  | 1 VUC                                | **                                       | 10%          | 5%   |
| Clube esportivo e recreativo, Parque temático, Zoológico  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Comércio e/ou depósito atacadista de produtos em geral  | 1.500m² < ACC ≤ 3.000m²                    | 01 / 50m²  | 1 VUC                                | **                                       | 10%          | 5%   |
| Comércio de material de construção (areia, cimento, madeira, pedra, tinta, material lubrificante, resina etc.)  | 1.500m² < ACC ≤ 3.000m²                    | 01 / 50m²  | 1 VUC                                | **                                       | 10%          | 5%   |
| Concessionária ou revendedora de veículos   | 1.500m² < ACC ≤ 3.000m²                    | 01 / 50m²  | 1 carga grande c/ área para manobra. | **                                       | -            | -    |
| Condomínio industrial, Serviços logísticos com área de terreno > 5.000m²  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Edifício(s) comercial(is) e/ou de Serviços compostos por unidades autônomas (tais como prédios comerciais, galerias, boulevard, conjunto de lojas)  | 2.500 m² < ACC ≤ 5.000m²                   | NV=(ACC/(250 x ACC*(0,25)))<br>(destinar 20% do total para visitantes)       | 2 VUC                                | 1 vaga                                   | 10%          | 5%   |
| Escola ensino fundamental, Médio  | 3.000m² < ACC ≤ 5.000m²                    | 01 / 50m²  | 1 carga leve + 1 utilitário          | 1 vaga / 10 vagas com no mínimo 06 vagas | 20%          | 30%  |
| Escola Técnico, Profissionalizante, Idioma, Cursos livres, pré vestibular   | 3.000m² < ACC ≤ 5.000m²                    | 01 / 35m²  | 1 carga leve + 1 utilitário          | 1 vaga / 10 vagas com no mínimo 06 vagas | 20%          | 30%  |
| Escola 3º grau / pós-graduação  | 1.000m² < ACC ≤ 5.000m²                    | NV=(ACC/(55 x ACC*(0,1)))<br>+ 1 ônibus / 800m² + 1 utilitário (van) / 200m² | 1 carga leve + 1 utilitário          | 1 vaga / 10 vagas com no mínimo 05 vagas | 15%          | 10%  |
| Estacionamento e Garagem, acima de 100 vagas  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Estádio   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Ginásio de esporte, quadra com arquibancada, ADC  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |                                      |  |              |      |
| Hospital, Maternidade, Pronto-socorro, ambulatório, Casas de saúde, Clínica médica com internação   | 500 m² < ACC ≤ 3.000m²                     | 1/50m²   | 1 carga leve + 2 ambulâncias         | 3 vagas                                  | 10%          | 5%   |
| Hotel, Pousada  | de 151 a 200 aptos                         | 01 / 02 aptos  | 1 carga leve                         | 2 vagas                                  | 10%          | 5%   |

| PGT   | P1                       |  |  |                   | OUTRAS VAGAS |      |
|---|--------------------------|--|--|-------------------|--------------|------|
|   | ATIVIDADE                | PORTE (ACC)  | VAGAS AUTO   | CD                | ED           | MOTO |
| Indústria   | 5.000m² < ACC ≤ 20.000m² | $NV = (ACC / (25 \times ACC^{(-0,25)})) + 1$ ônibus / 2.000m² + 1 utilitário (van) / 400m² | 1 VUC ou carga leve dependendo da demanda da atividade | -                 | 15%          | 10%  |
| Lavanderia hospitalar, lavanderia industrial  | 1.000m² < ACC ≤ 3.000m²  | 01 / 100m²   | 1 carga leve   | -                 | -            | -    |
| Loja de departamentos (magazines) ou especializadas   | 1.000m² < ACC ≤ 3.000m²  | 01 / 100m²   | 1 carga leve   | -                 | 15%          | 10%  |
| Mercado, Supermercado, Hipermercado   | 1.500m² < ACC ≤ 3.000m²  | 01 / 35m²  | 2 carga leve + 1 carga médio                           | -                 | 15%          | -    |
| Posto de abastecimento de veículos  | 1.000m² < ACC ≤ 3.000m²  | 1 / 70m² + 01 / 25m² p/ loja de conveniência + 03 vagas de acúmulo / box de lavagem        | 2 carga médio (caminhão tanque)                        | -                 | -            | -    |
| Residencial Multifamiliar (Vertical ou horizontal) - UR > 80m², Flat  | de 57 a 240 UR           | 02 / UR + 10 % p/ visitantes   | 1 carga leve   | sujeito a análise | 10%          | 5%   |
| Residencial Multifamiliar (Vertical ou horizontal) - UR ≤ 80m², Flat  | de 85 a 240 UR           | 01 / UR + 10 % p/ visitantes   | 1 carga leve   | sujeito a análise | 10%          | 5%   |
| Residencial de interesse social (programa habitacional realizado por órgão governamental ou entidade da administração pública indireta criada para esta finalidade) |                          | -  | -  | -                 | 15%          | 10%  |
| Shopping Center   | 2.500m² < ACC ≤ 5.000m²  | 01 / 25m²  | 2 carga leve   | 2 vagas           | 15%          | 10%  |
| Templo, local de culto religioso  | 1.000m² < ACC ≤ 5.000m²  | $NV = (ACC / (47 \times ACC^{(-0,034)}))$  | 1 carga leve   | 2 vagas           | 15%          | 10%  |
| Transportadora de derivado de petróleo, produto inflamável, explosivo e perigosos   | 1.000m² < AI ≤ 10.000m²  | 01 / 100m²   | conforme demanda                                       | -                 | -            | -    |
| Transportadora, Empresa de mudança, Garagem de ônibus e caminhão, trator e máquina de grande porte.   | 1.000m² < AI ≤ 10.000m²  | 01 / 100m²   | conforme demanda                                       | -                 | -            | -    |

**Legenda:**

(\*) - Sempre com no mínimo 01 vaga com espaço interno para manobras.

(\*\*) - Sujeito a análise específica do órgão de trânsito

ACC = ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL

**VAGAS E DIMENSÕES**

AI = ÁREA DE TERRENO

veículo de carga leve: (3,10 x 9,00m) Altura 4,40m

VAGAS AUTO = VEÍCULOS LEVES (vagas mínimas/m² de ACC)

veículo de carga média: (3,50 x 11,00m) Altura 4,40m

MOTO E BICICLETA = % do total de vagas exigidas para veículos leves

veículo de carga grande: (3,50 x 20,00m) Altura 4,40m

C/D = CARGA E DESCARGA

veículo urbano de carga (VUC): (3,00 x 7,00) Altura 4,40m

E/D = EMBARQUE E DESEMBARQUE

veículo leve e táxi: (2,30 x 4,80m).

UR = UNIDADE RESIDENCIAL, INCLUSIVE ÁREA DE SACADA

veículo utilitário = vans, perus, veíc. funerário, veíc. de valores (2,40 x 6,00m).

P0 = Polo de Baixa Geração de Impacto

veículo de emergência = ambulância, bombeiro, polícia militar: (2,40 x 6,00m)

P1 = Polo Gerador de Médio Impacto

motocicleta: (1,25 x 2,50m) - vagas adicionais - Percentual sobre as vagas exigidas

P2 = Polo Gerador de Grande Impacto

ônibus: (9,50 x 13,00m).

Vagas para portadores de deficiência e/ou dificuldade de locomoção (2,50 x 1,20 x 4,80), art. 249 da LC 428/10; vagas para idosos, art. 248 da LC 428/10

bicicletas: (0,70 x 1,85m) - vagas adicionais - ver Lei 7473/08 - Percentual sobre as vagas exigidas

NV = Nº DE VAGAS

**Observações:**

- Caso a atividade pretendida não esteja especificada será adotado o parâmetro por similaridade de uso.

- As exigências de vagas de estacionamento de automóveis serão calculadas pelo total de Área Construída Computável - ACC.

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DE PGTs PELO GRAU DE IMPACTO VIÁRIO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

| PGT   | P2   |  |  |  | OUTRAS VAGAS |      |
|---|--|--|--|--|--------------|------|
|   | ATIVIDADE                                  | PORTE (ACC)  | VAGAS/AUTO                                   | C/D                                      | ED           | MOTO |
| Academia de ginástica, Escola de Natação, Escola de dança, aluguel de quadras esportivas  | ACC > 2.500m²                              | 1 / 35m²   | 2 utilitário                                 | **                                       | 10%          | 5%   |
| Atividades temporárias (circo / parque de diversões / feira de exposição)   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Audatório, Cinema, Sala de convenções, Salão de concerto acústico, Teatro, TV com auditório   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Aterro industrial, Aterro sanitário, Usina de reciclagem e/ou compostagem, Incinerador para resíduo sólido, Aterro de resíduos da construção civil e Área de triagem e transbordo de resíduos da construção civil - ATT | Ai > 10.000m²                              | 01 / 100m²   | conforme demanda                             | -  | -            | -    |
| Autódromo, Bicross, Hipódromo, Kart in door, Motocross, Pista de kart, Velódromo e Pista de corrida/Teste em geral  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Bar noturno, Cachaçaria, Choperia, Churrascaria, Pizzaria, Petiscaria, Restaurante  | ACC > 2.500m²                              | 1 / 35m²   | 2 utilitário                                 | **                                       | 10%          | 5%   |
| Base de armazenamento e distribuição de derivados de petróleo e engarrafadoras de GLP   | Ai > 10.000m²                              | 01 / 100m²   | conforme demanda                             | -  | 10%          | 5%   |
| Boate, Buffet, Casa de show e espetáculo, Casa noturna, Danceteria, Salão de baile, local de ensaio de escola de samba e congêneres   | ACC > 1.000m²                              | 01 / 35m²  | 1 carga leve                                 | 1 vaga c/ ultrapassagem                  | 10%          | 10%  |
| Centro cultural, museu, órgão ou instituição pública  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Centro e/ou Pavilhão de feira, Pavilhão de exposição  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Cemitério, Crematório, Velório  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Clínica médica (sem internação), Fisioterapia, Ultrasonografia, Patológica, Radiológica, Odontológica, Veterinária, Laboratório de análise clínica  | ACC > 3.000m²                              | 01 / 50m²  | 2 VUC  | **                                       | 10%          | 5%   |
| Clube esportivo e recreativo, Parque temático, Zoológico  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Comércio e/ou depósito atacadista de produtos em geral  | ACC > 3.000m²                              | 01 / 50m²  | 3 carga leve / 500 m² de área de terreno (*) | -  | 10%          | 5%   |
| Comércio de material de construção (areia, cimento, madeira, pedra, tinta, material lubrificante, resina etc.)  | ACC > 3.000m²                              | 01 / 50m²  | 3 carga médio                                | -  | 10%          | 5%   |
| Concessionária ou revendedora de veículos   | ACC > 3.000m²                              | 01 / 50m²  | 2 carga grande c/ área para manobra.         | -  | -            | -    |
| Condomínio industrial, Serviços logísticos com área de terreno > 5.000m²  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Edifício(s) comercial(is) e/ou de Serviços compostos por unidades autônomas (tais como prédios comerciais, galerias, boulevard, conjunto de lojas)  | ACC > 5.000m²                              | NV-(ACC/(250 x ACC <sup>-0,025</sup> ))<br>(destinar 20% do total para visitantes) | 1 VUC + 1 carga leve                         | 2 vagas                                  | 10%          | 5%   |
| Escola ensino fundamental, Médio  | ACC > 5.000m²                              | 01 / 50m²  | 2 carga leve + 3 utilitários                 | 1 vaga / 10 vagas com no mínimo 12 vagas | 20%          | 30%  |
| Escola Técnico, Profissionalizante, Idioma, Cursos livres, pré vestibular   | ACC > 5.000m²                              | 01 / 35m²  | 2 carga leve + 3 utilitários                 | 1 vaga / 10 vagas com no mínimo 10 vagas | 20%          | 30%  |
| Escola 3º grau / / pós-graduação  | ACC > 5.000m²                              | NV-(ACC/(55 x ACC <sup>-0,1</sup> ))<br>(sendo no máximo 1 vaga/25m² ACC)          | 2 carga leve + 3 utilitários                 | 2vaga / 10 vagas com no mínimo 08 vagas  | 15%          | 10%  |
| Estacionamento e Garagem, acima de 100 vagas  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Estádio   | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Ginásio de esporte, quadra com arquibancada, ADC  | Sujeito a análise e diretrizes específicas |  |  |  |              |      |
| Hospital, Maternidade, Pronto-socorro, ambulatório, Casas de saúde, Clínica médica com internação   | ACC > 3.000m²                              | 1/50 m²  | 2 carga leve + 4 ambulâncias                 | 4 vagas (prever local p/ taxi)           | 10%          | 5%   |
| Hotel, Pousada  | mais de 200 aptos                          | 01 / 02 aptos  | 1 carga leve                                 | 5 vagas (prever local p/ taxi)           | 10%          | 5%   |

| PGT   | P2              |   |                                 |                                | OUTRAS VAGAS |      |           |
|---|-----------------|---|---------------------------------|--------------------------------|--------------|------|-----------|
|   | ATIVIDADE       | PORTE (ACC)   | VAGAS AUTO                      | C/D                            | ED           | MOTO | BICICLETA |
| Indústria   | ACC > 20.000m²  | NV=(ACC/(25 x ACC^{(-0,25)})) (sendo no mínimo 1 vaga/300 m² ACC)<br>+ 1 ônibus / 1250m² + 1 utilitário (van) / 400m² | 1 carga médio / 2.500m²         | -                              | -            | 15%  | 10%       |
| Lavanderia hospitalar, lavanderia industrial  | ACC > 3.000m²   | 01 / 100m²  | 1 carga leve                    | -                              | -            | -    | -         |
| Loja de departamentos (magazines) ou especializadas   | ACC > 3.000m²   | 01 / 100m²  | 1 carga leve                    | -                              | -            | 15%  | 10%       |
| Mercado, Supermercado, Hipermercado   | ACC > 3.000m²   | 01 / 35m²   | 4 carga médio + 1 carga grande  | -                              | -            | 15%  | -         |
| Posto de abastecimento de veículos  | ACC > 3.000m²   | 1 / 70m² + 01 / 25m² p/ loja de conveniência + 03 vagas de acúmulo / box de lavagem                                   | 2 carga médio (caminhão tanque) | -                              | -            | -    | -         |
| Residencial Multifamiliar (Vertical ou horizontal) - UR > 80m², Flat  | de 241 a 300 UR | 02 / UR + 10 % p/ visitantes  | 1 carga leve                    | sujeito a análise              | -            | 10%  | 5%        |
| Residencial Multifamiliar (Vertical ou horizontal) - UR ≤ 80m², Flat  | de 241 a 300 UR | 01 / UR + 10 % p/ visitantes  | 1 carga leve                    | sujeito a análise              | -            | 10%  | 5%        |
| Residencial de interesse social (programa habitacional realizado por órgão governamental ou entidade da administração pública indireta criada para esta finalidade) | -               | -   | -                               | -                              | -            | 15%  | 10%       |
| Shopping Center   | ACC > 5.000m²   | 01 / 25m²   | 3 carga leve + 1 carga médio    | 3 vagas (prever local p/ táxi) | -            | 15%  | 10%       |
| Templo, local de culto religioso  | ACC > 5.000m²   | NV=(ACC/(47 x ACC^{(-0,034)}))  | 1 carga leve                    | 5 vagas c/ultraps.             | -            | 15%  | 10%       |
| Transportadora de derivado de petróleo, produto inflamável, explosivo e perigosos   | At > 10.000m²   | 01 / 100m²  | conforme demanda                | -                              | -            | -    | -         |
| Transportadora, Empresa de mudança, Garagem de ônibus e caminhão, trator e máquina de grande porte,   | At > 10.000m²   | 01 / 100m²  | conforme demanda                | -                              | -            | -    | -         |

**Legenda:**

(\*) - Sempre com no mínimo 01 vaga com espaço interno para manobras.

(\*\*) - Sujeito a análise específica do órgão de trânsito

ACC = ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL

VAGAS E DIMENSÕES

At = ÁREA DE TERRENO

veículo de carga leve: (3,10 x

VAGAS AUTO = VEÍCULOS LEVES (vagas mínimas/m² de ACC)

veículo de carga média: (3,50

MOTO E BICICLETA = % do total de vagas exigidas para veículos leves

veículo de carga grande: (3,5x

C/D = CARGA E DESCARGA

veículo urbano de carga (VUC

E/D = EMBARQUE E DESEMBARQUE

veículo leve e táxi: (2,30 x 4,

UR = UNIDADE RESIDENCIAL, INCLUSIVE ÁREA DE SACADA

veículo utilitário = vans, perua

P0 = Polo de Baixa Geração de Impacto

veículo de emergência = ambul

P1 = Polo Gerador de Médio Impacto

moto: (1,25 x 2,50m) - vagas adicionais

- Percentual sobre as vagas exigidas

P2 = Polo Gerador de Grande Impacto

ônibus: (3,50 x 13,00m)

Vagas para portadores de deficiência e/ou dificuldade de locomoção (2,50 x 1,20 x 4,80), art. 249 da LC 428/10; vagas para idosos, art. 248 da LC 428/10

bicicletas: (0,70 x 1,85m) - va

NV = Nº DE VAGAS

**Observações:**

- Caso a atividade pretendida não esteja especificada será adotado o parâmetro por similaridade de uso.

- As exigências de vagas de estacionamento de automóveis serão calculadas pelo total de Área Construída Computável - ACC.